



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 250.506/20 (531.806/21)

Pregão Eletrônico: 105/2020

Contrato n. 2020/153.1

OBJETO	Locação de impressora a seco para imagens radiográficas, incluindo instalação e garantia de funcionamento; e fornecimento de filmes para diagnóstico radiográfico e para mamografia.
---------------	--

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59

Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N, EDIFÍCIO ANEXO I, 13º ANDAR – PLANO PILOTO
--

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Responsável: ROMULO DE SOUSA MESQUITA
--

Cargo/Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso: TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ/MF: 01.536.135/0001-39

Endereço: RUA 74, N. 152, CENTRO

Cidade: GOIÂNIA	UF: GO	CEP: 74.045-020
--------------------	-----------	--------------------

Nome do Representante Legal: ANA CLÁUDIA ROCHA DE AZEVEDO
--

Cargo PROCURADORA

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 01/10/2020	Data de assinatura 03/12/2021	Data de vigência 07/12/20 a 06/12/21
--------------------------------	----------------------------------	---

Preço: R\$ 68.019,00 (sessenta e oito mil e dezenove reais)	
---	--

Nota(s) de Empenho: 2021NE000509

As partes, acima identificadas, acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada e seus Anexos, daqui por diante denominado EDITAL, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
--



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Este Aditivo decorre da formalização do reequilíbrio econômico-financeiro¹ do contrato, a partir de 11/06/21², no percentual de 8,36%, para os itens 02, 03 e 04, tendo em vista a alteração da carga tributária no que se refere ao ICMS, antes isento, nos termos do Decreto n. 65.400/20 – SP, bem como em conformidade com o art. 65, inciso II, alínea “d” e § 5º da LEI.

Os novos valores praticados são conforme o Anexo Único a este instrumento.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2020/153.1, passa a vigorar com sua redação modificada na seguinte cláusula:

.....

2. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.1 No valor estimado da contratação, no valor de R\$ 68.019,00 (sessenta e oito mil e dezenove reais), estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

.....

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 03 de dezembro de 2021.

Pela CONTRATANTE:


Romulo de Sousa Mesquita
Diretor Administrativo

CCONT/CR

Pela CONTRATADA:


Ana Cláudia Rocha de Azevedo
Procuradora

¹ Reequilíbrio econômico-financeiro autorizado por meio do Processo n. 531.806/21.

² Data de apresentação do pedido pela empresa.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Anexo Único – Valores após o reequilíbrio econômico-financeiro

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	Valor atual	Valor com reequilíbrio (8,36%)
1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO RADIOGRÁFICA	SV	R\$2.994,00-	-
2	FILME PARA DIAGNÓSTICO RADIOGRÁFICO PARA IMPRESSORA A SECO (Grande)	U	R\$ 5,29	R\$ 5,73
3	FILME PARA DIAGNÓSTICO RADIOGRÁFICO PARA IMPRESSORA A SECO (Médio)	U	R\$ 3,42	R\$ 3,71
4	FILME PARA MAMOGRAFIA PARA IMPRESSORA A SECO	U	R\$ 2,04	R\$ 2,21

